



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 397 DE 09 DE AGOSTO DE 1.978.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$115.000,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), para atender despesas de material de consumo.

Artigo 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10000000 - Habitação e Urbanismo
10600000 - Serviços de Utilidade Pública
10603250 - Limpeza Pública
10603252.006 - Manutenção Unidade
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.00 - Material de Consumo...Cr\$ 115.000,00

Artigo 3º - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10000000 - Habitação e Urbanismo



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

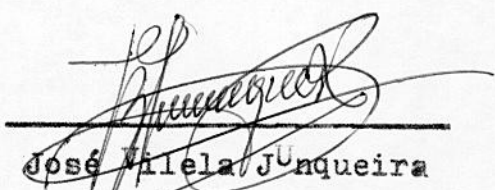
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

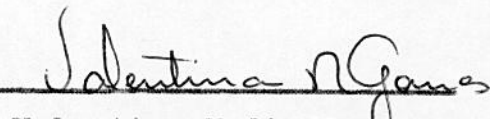
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751-008 - Pavimentação asfáltica ou Broquete
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.00 - Investimentos
- 4.1.1.0.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 115.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.



José Nlela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes
Secretária